



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 91, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que especifica.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** A docente do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionada, fica enquadrada no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Tabela de Vencimentos</b>	<b>Nível</b>
Fabiana de Oliveira	25.550.518-8	II	III

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1.º de março de 2023.

P.M. de Taquarituba, 28 de fevereiro de 2023.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
***Prefeito Municipal***

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
***Secretária Administrativa***



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

BB30D1B5D9534A849B29B812D8FF4190

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BB30D1B5D9534A849B29B812D8FF4190>